



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 115/2015

De: 19 de Fevereiro de 2015

“Concede afastamento de Licença Maternidade à servidora Ana Paula Olivato e dá outras providências”

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal nº 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Ana Paula Olivato**, nomeada no cargo de Técnico em Enfermagem lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 18/02/2015 conforme atestado médico.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 19 de Fevereiro de 2015.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal